



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Educação



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220316

Termo aditivo de prazo ao contrato n° 20220316, parte integrante do Processo Licitatório tomada de preços n° 2/2022-0002 celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a empresa QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 45.082.397/0001-46, sediada Rua Cesar Pinheiro, n° 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr° **Paulo Henrique Ribeiro da Costa**, Secretário Municipal, portador do CPF n° 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera/PA e a empresa **QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ n° 01.685.424/0001-08, com endereço na Tv. Justo Chermont, n° 246, Altos, Sala 203, bairro: Centro A, Capanema/PA, neste ato representada pelo Sr. **Abel da Silva Costa Filho**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, titular do CPF n° 001.703.672-07, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Processo Licitatório tomada de preço n° 2/2022-0002 e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO MARTINS GOMES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO BASÍLIO, NA CIDADE DE PRIMAVERA/PA.**

2. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes: Exercício 2022. Atividade 0603.121220006.1.013 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Recuperação de Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00.

2.2. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

3. DAS ALTERAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Educação



3.1. Pelos serviços, objeto deste termo aditivo ao contrato nº 20220316, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** prorrogará o prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

3.2. A vigência deste **1º termo aditivo ao contrato nº 20220316**, inicia-se na data do **dia 24 de setembro de 2022 e findará em 23 de março de 2023.**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente **1º termo aditivo ao contrato nº 20220316.**

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente **termo aditivo ao contrato nº 20220316**, para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de Primavera, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

6.2. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Primavera - PA, 23 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ nº 45.082.397/0001-46
CONTRATANTE

QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 01.685.424/0001-08
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: